



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular nº 036/2017-GAB/SEDUC

Recife, 21 de fevereiro de 2017.

Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2016, que define os procedimentos para os Processos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e orienta às escolas da Rede Municipal do Recife;

Considerando consulta à Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação;

Informamos que está mantido o processo de **reclassificação por competência** para estudantes que estão matriculados em turmas de 1º ano do Ensino Fundamental e que demonstrem o desenvolvimento dos direitos de aprendizagem conforme determinação da IN.

Reforçamos que o prazo para toda tramitação do processo nas unidades de ensino, bem como a entrega da documentação via ofício nas Divisões de Ensino competentes, termina no próximo dia **10 de março**.

Aproveitamos a oportunidade para republicar os instrumentos de Língua Portuguesa e Matemática que devem ser utilizados. Para os demais componentes curriculares, cada unidade de ensino deverá providenciar sua elaboração.

Para maiores esclarecimentos durante o processo, entrar em contato com a Divisão de Anos Iniciais (Fones: 3355-5962/5963), e/ou Divisão de Anos Finais (Fones: 3355-5958/5959), e/ou Divisão de Educação de Jovens e Adultos (Fones: 3355-5960/5961).

Desde já, agradecemos a compreensão e solicitamos divulgação.

Atenciosamente,

ROGÉRIO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação